



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

CPL/SENAI
FL. 126

Ata da reunião de prosseguimento
do Chamamento Público nº
008/2024, do Serviço Nacional de
Aprendizagem Industrial,
Departamento Regional do Piauí.

Aos oito dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sala de Contratações e Alienações do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional do Piauí, sito na cidade de Parnaíba(PI), na Rua Riachuelo, 455, 1º andar, Centro, reuniu-se a Comissão de Contratações e Alienações (CCA) para realização de reunião de prosseguimento do Chamamento Público nº 008/2024. Aberta a reunião, a Comissão de Contratações e Alienações (CCA) registra a juntada de relatório firmado pelo colaborador/instrutor de nome José de Miranda de Sousa, se manifestando sobre o atendimento ou não das especificações dos equipamentos cotados pelas empresas participantes, cuja decisão da CCA será externada por ocasião do julgamento da fase de classificação de proposta de preços. Registra o comparecimento das empresas participantes, a saber: Bianco Comércio de Equipamentos Eireli, representada por Marcella Arianne Fernandes Araújo e Brasiliana Equipamentos Ltda, representada por Rafael Costa dos Santos. Ato contínuo, a CCA passa a realizar as rodadas de lances, por item.

Item I

Valor de Referência - R\$ 283,19 - DESERTO

Item II

Valor de Referência - R\$ 7.258,35

Brasiliana - R\$ 7.189,00

Em negociação - Sem êxito

Item III

Valor de Referência - R\$ 2.512,92 - DESERTO

Item IV

Valor de Referência - R\$ 734,39 - DESERTO

Item V

Valor de Referência - R\$ 370,08 - DESERTO

Item VI

Valor de Referência - R\$ 170.606,00 - DESERTO

Item VII

Valor de Referência - R\$ 234.018,00 - DESERTO

Item VIII

Valor de Referência - R\$ 1.400,00 - DESERTO

Item IX

Valor de Referência - R\$ 36.962,00 - DESERTO

Item X

Valor de Referência - R\$ 3.820,00 - DESERTO

Item XI

Valor de Referência - R\$ 34.222,00 - DESERTO

Item XII

Valor de Referência - R\$ 9.455,00

Brasiliiana - R\$ 9.289,00

Em negociação - Sem êxito.

Item XIII

Valor de Referência - R\$ 38.760,00

Brasiliiana - R\$ 35.589,00

Bianco - R\$ 38.080,00

1ª Rodada

Bianco - R\$ 32.500,00

Brasiliiana - R\$ 32.300,00

2ª Rodada

Bianco - R\$ 29.900,00

Brasiliiana - R\$ 29.800,00

3ª Rodada

Bianco - R\$ 26.640,00

Brasiliiana - R\$ 26.600,00

4ª Rodada

Bianco - R\$ 25.200,00

Brasiliiana - R\$ 25.000,00

5ª Rodada

Bianco - R\$ 23.760,00

Brasiliiana - R\$ 23.700,00

6ª Rodada

Bianco - R\$ 23.500,00

Brasiliiana - R\$ 23.450,00

Obs.: O menor preço foi cotado pela empresa Brasiliiana Equipamentos Ltda, no valor de R\$ 23.450,00 (vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta reais).



Item XIV

Valor de Referência - R\$ 2.414,77

Brasiliiana - R\$ 2.289,00

Em negociação - Sem êxito.

Item XV

Valor de Referência - R\$ 4.916,00 - DESERTO

Item XVI

Valor de Referência - R\$ 1.712,00

Brasiliiana - R\$ 1.689,00

Em negociação - Sem êxito.

Item XVII

Valor de Referência - R\$ 4.910,00

Brasiliiana - R\$ 4.789,00

Em negociação - Sem êxito.


Item XVIII

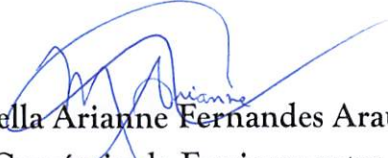
Valor de Referência - R\$ 159,89 - DESERTO. Em continuidade, a CCA tentou realizar negociação de preços com a empresa **Brasiliiana Equipamentos Ltda**, não obtendo êxito, em razão da dita empresa ter afirmado que exauriu os menores preços por ocasião da apresentação da proposta escrita. Em seguida, a CCA considerou deserto os seguintes itens, a saber: **I, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XV e XVIII**. A CCA decidiu, por unanimidade, consubstanciado no relatório do colaborador/instrutor acima identificado, desclassificar os itens **XIII e XIV**, tendo em vista que as especificações dos itens referenciados não atendem as exigências deste Chamamento Público. No mais, a CCA decide, por unanimidade, classificar os itens, a saber: Item II - vencido pela empresa **Brasiliiana Equipamentos Ltda**, no valor de R\$ 7.189,00 (sete mil, cento e oitenta e nove reais); Item XII - vencido pela empresa **Brasiliiana Equipamentos Ltda**, no valor de R\$ 9.289,00 (nove mil duzentos e oitenta e nove reais); Item XVI - vencido pela empresa **Brasiliiana Equipamentos Ltda**, no valor de R\$ 1.689,00 (mil seiscentos e oitenta e nove reais); Item XVII - vencido pela empresa **Brasiliiana Equipamentos Ltda**, no valor de R\$ 4.789,00 (quatro mil setecentos e oitenta e nove reais). Por fim, a CCA concede o prazo legal para as empresas participantes, se assim desejarem, apresentar pedido de reconsideração do julgamento inerente a fase de classificação de proposta de preços. Não havendo apresentação de pedido de reconsideração, fica designada a data de 15 de julho do corrente ano, às 10:00 horas, para realização de reunião correlata ao início da fase de qualificação. A CCA determina que a equipe de apoio proceda a juntada do relatório técnico no site da transparência. Ficam cientes as empresas participantes desta decisão, bem como da data da reunião de prosseguimento, caso deixem de apresentar pedido de reconsideração. Franqueada a palavra para quem quisesse fazer uso, como ninguém quis se manifestar, a sessão foi suspensa para a


lavatura da presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos
Membros da Comissão de Contratações e Aliações e representantes presentes.


Nayron de Castro Vieira
Presidente


Daniela Silva e Souza Vidal Araújo
Secretaria


Márcia Maria Almeida de Sousa
Membro


Marcella Arianne Fernandes Araújo
Bianco Comércio de Equipamentos Eireli


Rafael Costa dos Santos
Brasiliiana Equipamentos Ltda